

**PORTARIA Nº 020/2026**

**SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO** – Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no Art. 13, incisos III, XII e XVII, da Lei Complementar Municipal nº 4.207, de 24 de outubro de 2017;

Considerando a Portaria nº 17/2026, que trata da aposentadoria da **Sra. EDILAINÉ APARECIDA TRINDADE**;

Considerando a assinatura do Termo de Desistência, em 01/06/2026, por parte do candidato aprovado em 1º lugar para o cargo de Analista Previdenciário 01 – Contabilista, **Sr. GILMAR SUSSAI DE SOUZA**;

**RESOLVE:-**

**ARTIGO 1º:** Nomear no cargo de **Analista Previdenciário 01 - Contabilista**, constante do Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 4.207/2017, a **Sra. EMILY DELGADO CORREA**, portadora do RG: 45.\*\*\*.\*\*\*-X, classificada em 2º lugar no Concurso Público IPSJBV nº 001/2025.

**ARTIGO 2º:** Fica, nos termos do § 1º do artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

**ARTIGO 3º:** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 4º:** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (11/06/2026).

**SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO**  
Superintendente





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5874-C6D6-8BBC-18B0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SERGIO VENICIO DRAGAO (CPF 965.XXX.XXX-72) em 11/06/2026 15:22:05 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/5874-C6D6-8BBC-18B0>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

# JORNAL OFICIAL

Município de São João da Boa Vista, Sexta-feira, 12 de junho de 2026 - Ano 2026 - Edição 1.760

## SUMÁRIO

<b>SUMÁRIO</b> .....	<b>1</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b> .....	<b>1</b>
SÃO JOÃO PREV.....	1
UNIFAE.....	2
<b>EDITAIS</b> .....	<b>2</b>
CMI.....	2
CONTRATOS.....	3
FINANÇAS.....	7
LICITAÇÕES.....	7
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.....	8
RECURSOS HUMANOS.....	8
VIGILÂNCIA SANITÁRIA.....	9
<b>SECRETARIA</b> .....	<b>10</b>
LEIS.....	10
PORTARIAS.....	15
<b>FINAIS</b> .....	<b>21</b>
ATOS DO LEGISLATIVO - CONTABILIDADE.....	22
CEMMIL.....	26
TRÂNSITO E SEGURANÇA.....	27
CONTABILIDADE.....	28

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### SÃO JOÃO PREV

#### PORTARIA 19/2026

*“Dispõe sobre substituição de membros na Comissão Especial de Certificação destinada à manutenção do Pró-Gestão RPPS Nível II e à condução das ações para o alcance do Nível III.”*

**SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO** – Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no art. 13, incisos III, XII e XVII, da Lei Complementar Municipal nº 4.207, de 24 de outubro de 2017.

Considerando a aposentadoria da servidora Edilaine Aparecida Trindade a partir de **01/06/2026**, nos termos da Portaria nº 17/2026;

#### RESOLVE:-

**ARTIGO 1º:-** Nomear como membro do núcleo de coordenação da Comissão Especial de Certificação (CEC), instituída pela Portaria nº 010/2026, o **Sr. MARCOS VINÍCIUS DA SILVA CARDOSO**, ocupante do cargo de Auxiliar Previdenciário 02 – Área Geral, inscrito no CPF sob nº 392.XXX.XXX-63.

**ARTIGO 2º:-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2026

**ARTIGO 3º:-** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (09/06/2026).

**SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO**  
Superintendente

#### PORTARIA Nº 020/2026

**SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO** – Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no Art. 13, incisos III, XII e XVII, da Lei Complementar Municipal nº 4.207, de 24 de outubro de 2017;

Considerando a Portaria nº 17/2026, que trata da aposentadoria da **Sra. EDILAINE APARECIDA TRINDADE**;

Considerando a assinatura do Termo de Desistência, em 01/06/2026, por parte do candidato aprovado em 1º lugar para o cargo de Analista Previdenciário 01 – Contabilista, **Sr. GILMAR SUSSAI DE SOUZA**;

#### RESOLVE:-

**ARTIGO 1º:** Nomear no cargo de **Analista Previdenciário 01 - Contabilista**, constante do Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 4.207/2017, a **Sra. EMILY DELGADO CORREA**, portadora do RG: 45.\*\*\*.\*\*\*-X, classificada em 2º lugar no Concurso Público IPSJBV nº 001/2025.

**ARTIGO 2º:** Fica, nos termos do § 1º do artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

**ARTIGO 3º:** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 4º:** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (11/06/2026).

**SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO**  
Superintendente

Autoridade certificadora



PREFEITURA  
**SÃO JOÃO DA BOA VISTA**  
Departamento de Comunicação Social

Jornalista Responsável  
Antônio Luiz Magalhães  
MTb 44.599/SP  
Disponível gratuitamente  
De forma eletrônica no site  
oficial da Prefeitura

MUNICÍPIO DE SÃO  
JOÃO DA BOA  
VISTA:4642937900  
0150

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA:4642937900150  
Dados: 2026.06.12 16:12:17 -03'00'